



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

Em, ____/____/____

N.º _____

LEI Nº 370/99.

*Dispõe sobre denominação de Rua José
Ferreira de Souza.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara
Municipal de Saquarema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominada Rua José Ferreira de Souza, que inicia-se na Rua
Alfredo Menezes e termina no loteamento da Prefeitura Municipal de
Saquarema em Bacaxá – 2º Distrito deste Município.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Saquarema, 28 de abril de 1999.


DALTON BORGES DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL